

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, representadas por seus Ordenadores(as) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinado às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE**, resolvem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.06.24.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

**A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 63.496.079/0001-03, vencedora dos itens 01, 04, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 34, 38, 73, 84, 86, 103, 115, 153 e 180, pelo valor global de **R\$ 37.637,52 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**;


**INFORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.447.846/0001-44, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 148, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 169, 172, 173, 174, 175 e 179, pelo valor global de **R\$ 611.533,40 (seiscentos e onze mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**; e

**MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-26, vencedora dos itens 29, 32, 33, 67, 79, 89, 107, 114, 117, 118, 124, 126, 131, 133, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 163, 166, 167, 168, 170, 171, 176, 177 e 178, pelo valor global de **R\$ 34.970,52 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

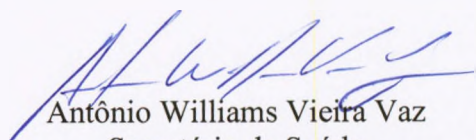
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

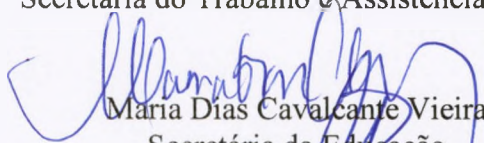
Boa Viagem/CE, 16 de agosto de 2019.



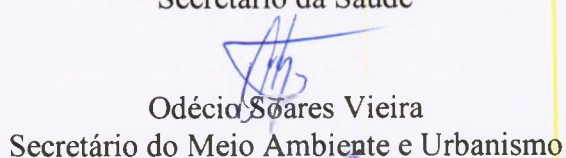
Francisca Rocinauda de Araújo Ramos  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



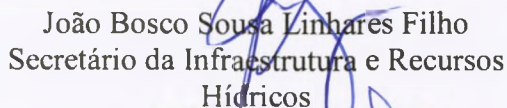
Antônio Williams Vieira Vaz  
Secretário da Saúde



Maria Dias Cavalcante Vieira  
Secretária da Educação



Odécio Soares Vieira  
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo



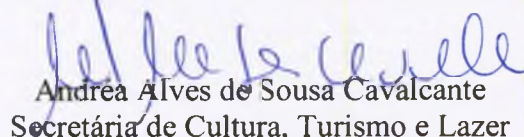
João Bosco Sousa Linhares Filho  
Secretário da Infraestrutura e Recursos Hídricos



Francisca Marcos de Abreu  
Secretária de Administração e Planejamento



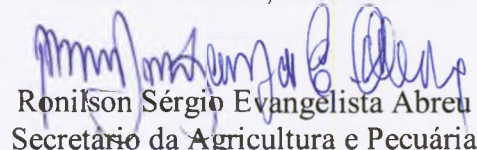
Rosa Vieira Fernandes  
Secretária de Políticas Públicas



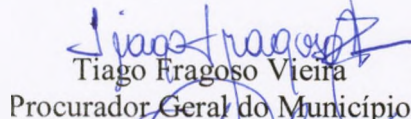
Andrea Alves de Sousa Cavalcante  
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer



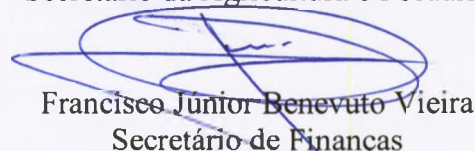
Leon Mayke de Moraes Silva  
Secretário de Esporte e Juventude



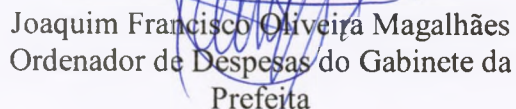
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu  
Secretário da Agricultura e Pecuária



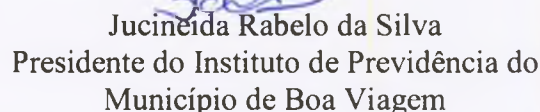
Tiago Fragoso Vieira  
Procurador Geral do Município



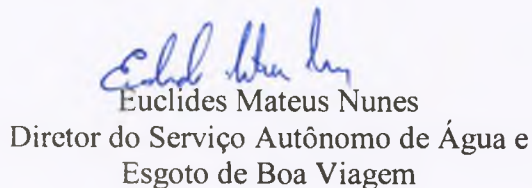
Francisco Júnior Benevuto Vieira  
Secretário de Finanças



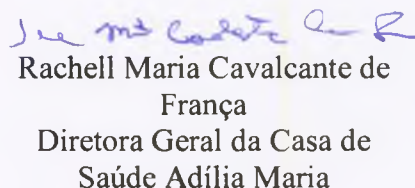
Joaquim Francisco Oliveira Magalhães  
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita



Jucineida Rabelo da Silva  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem



Euclides Mateus Nunes  
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem



Rachell Maria Cavalcante de França  
Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria